PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX [illegible]
C. G. C. M. F. N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.148

Altera o valor constante da Lei Municipal n. 2.144, de 06.09.93.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Onde se lê, no artigo 1º, da Lei Municipal n. 2.144, de 06 de setembro de 1993, o valor de CR.$30.830.989,79 (... trinta milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros reais e setenta e nove centavos), leia-se : - "CR.$... 2.580.367,49 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros reais e quarenta e nove centavos)".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de setembro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria